



00 086

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.309/2000
DE 08 DE MAIO DE 2000

DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE
ÁREAS.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o processo administrativo nº
2000/2.973 de 28.03.2000;

Considerando os Decretos nºs 1.166, de
13.07.90 e 1.236 de 23.05.91;

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
unificação das áreas A, B e C, situadas no Bairro Santo Antonio, neste
Município de Louveira, objetos de desapropriação pela Prefeitura Municipal
de Louveira, passando a área a ter as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO UNIFICADA:

ÁREA TOTAL: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte
forma: inicia-se no ponto A situado à margem esquerda da Rua João
Verardo de quem do Bairro Santo Antonio segue em direção a área, junto a
divisa de Ivete Cavalli Magalhães e outros; daí segue em linha reta com
distância de 95,16 mts até o ponto C, daí deflete à esquerda e segue com a
distância de 27,00 mts até o ponto B, confrontando do ponto A ao B com a
Rua João Verardo, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo
78°10'22"SW e distância de 54,32 mts até o ponto C, daí deflete à esquerda
e segue com rumo 76°28'52" SW e com distância de 55,63 mts até o ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.309/2000

2



14, daí segue com mesmo rumo a distância de 60,80 mts até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue com rumo $76^{\circ}15'48''$ SW e distância de 38,72 mts até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com rumo $75^{\circ}03'44''$ SW e distância de 36,82 mts até o ponto F; confrontando do ponto B ao F com Alexandre Francisco e Isaura Simões; deste ponto, deflete à esquerda segue com rumo $09^{\circ}23'18''$ SE e distância de 33,41m até o ponto G, confrontando com Rosina Sturaro Cavalli e outros; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}06'41''$ SE e distância de 42,13 mts até o ponto H, confrontando com José Sabino de Andrade, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $55^{\circ}18'39''$ SE e distância de 145,31 mts até o ponto 3; confrontando 58,42 mts com José Sabino de Andrade e 27,00 mts com Arlete Cavalli, daí, deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}18'32''$ NE e uma distância de 64,07 mts até o ponto 29, daí, segue com mesmo rumo e com uma distância de 1,50 mts até atingir o ponto 4, confrontando do ponto 3 ao 4 com Arlete Cavalli, deste ponto, deflete à direita e segue com rumo $78^{\circ}54'40''$ NE e uma distância de 48,17 mts até o ponto I, confrontando com José Sabino de Andrade, daí, deflete à esquerda e segue com rumo de $51^{\circ}09'12''$ NE e uma distância de 83,10 mts até o ponto A, inicial desta descrição, confrontando do ponto I ao A com Ivete Cavalli Magalhães e outros e perfazendo dessa forma uma área de 35.665,35 m².

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de maio de 2000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de maio de 2000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO



Assunto: Unificação das áreas A, B e C

Local: Bairro Sto Antonio - Louveira

Proprietário: Prefeitura Municipal de Louveira

- Situação Pretendida – A anexação das áreas A, B e C dará origem à uma única área total
- Área Total: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma; inicia-se no ponto A situado à margem esquerda da Rua João Verardo de quem do Bairro Sto Antonio segue em direção a área, junto a divisa de Ivete Cavalli Magalhães e outros; daí segue em linha reta com distância de 95,16mts até o ponto C, daí deflete à esquerda e segue com a distância de 27,00mts até o ponto B, confrontando do ponto A ao B com a Rua João Verardo, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $78^{\circ}10'22''$ SW e distância de 54,32mts até o ponto C, daí deflete à esquerda e segue com rumo $76^{\circ}28'52''$ SW e com distância de 55,63mts até o ponto 14, daí segue com mesmo rumo a distância de 60,80mts até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue com rumo $76^{\circ}15'48''$ SW e distância de 38,72mts até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com rumo $75^{\circ}03'44''$ SW e distância de 36,82mts até o ponto F; confrontando do ponto B ao F com Alexandre Francisco e Isaura Simões; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $09^{\circ}23'18''$ SE e distância de 33,41m até o ponto G, confrontando com Rosina Sturaro Cavalli e outros; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}06'41''$ SE e distância de 42,13mts até o ponto H, confrontando com José Sabino de Andrade, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $55^{\circ}18'39''$ SE e distância de 145,31mts até o ponto 3; confrontando 58,42mts com José Sabino de Andrade e 27,00mts com Arlete Cavalli, daí, deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}18'32''$ NE e uma distância de 64,07mts até o ponto 29, daí, segue com mesmo rumo e com uma distância de 1,50mts até atingir o ponto 4, confrontando do ponto 3 ao 4 com Arlete Cavalli, deste ponto, deflete à direita e segue com rumo $78^{\circ}54'40''$ NE e uma distância de 48,17mts até o ponto I, confrontando com José Sabino de Andrade, daí, deflete à esquerda e segue com rumo de $51^{\circ}09'12''$ NE e uma distância de 83,10mts até o ponto A, inicial desta descrição, confrontando do ponto I ao A com Ivete Cavalli Magalhães e outros e perfazendo dessa forma uma área de 35.665,35 m².

Louveira, 13 de Abril de 2.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO



Assunto: Unificação das áreas A, B e C

Local: Bairro Sto Antonio - Louveira

Proprietário: Prefeitura Municipal de Louveira

• **Situação Atual - Descrição das áreas a serem anexadas**

■ **Área A:** Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma; inicia-se no ponto A situado à margem esquerda da Rua João Verardo de quem do Bairro Sto Antonio segue em direção à área, junto a divisa de Ivete Cavalli Magalhães e outros; daí segue em linha reta com distância de 95,16mts até o ponto C', daí deflete à esquerda e segue com a distância de 27,00mts até o ponto B, confrontando do ponto A ao B com a Rua João Verardo, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $78^{\circ}10'22''\text{SW}$ e distância de 54,32mts até o ponto C, daí deflete à esquerda e segue com rumo $76^{\circ}28'52''\text{SW}$ e com distância de 116,43mts até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue com rumo $76^{\circ}15'48''\text{SW}$ e distância de 38,72mts até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com rumo $75^{\circ}03'44''\text{SW}$ e distância de 36,82mts até o ponto F; confrontando do ponto B ao F com Alexandre Francisco e Isaura Simões; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $09^{\circ}23'18''\text{SE}$ e distância de 33,41 até o ponto G, confrontando com Rosina Sturaro Cavalli e outros; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}06'41''\text{SE}$ e distância de 16,66mts até o ponto N, confrontando com José Sabino de Andrade, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $80^{\circ}12'10''\text{SE}$ e distância de 189,76mts até o ponto M; daí deflete à direita e segue com distância de 47,20mts até o ponto I, confrontando do ponto N ao I com a área B; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $51^{\circ}09'12''\text{NE}$ e distância 83,10mts até o ponto A, inicial desta descrição, confrontando com Ivete Cavalli Magalhães e outros e perfazendo dessa forma uma área de 27.017,85 m².

■ **Área B:** Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma; inicia-se no ponto I situado sob a confluência das áreas de Ivete Cavalli Magalhães e outros e José Sabino de Andrade, daí segue em linha reta com distância de 47,20mts até o ponto M, daí deflete à esquerda e segue com rumo $80^{\circ}12'10''\text{SE}$ e distância de 189,76mts até o ponto N, confrontando do ponto I ao N com a área A, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}06'41''\text{SE}$ e distância de 25,47mts até o ponto H, daí deflete à esquerda e segue com rumo $55^{\circ}18'39''\text{SE}$ e distância de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

00 090

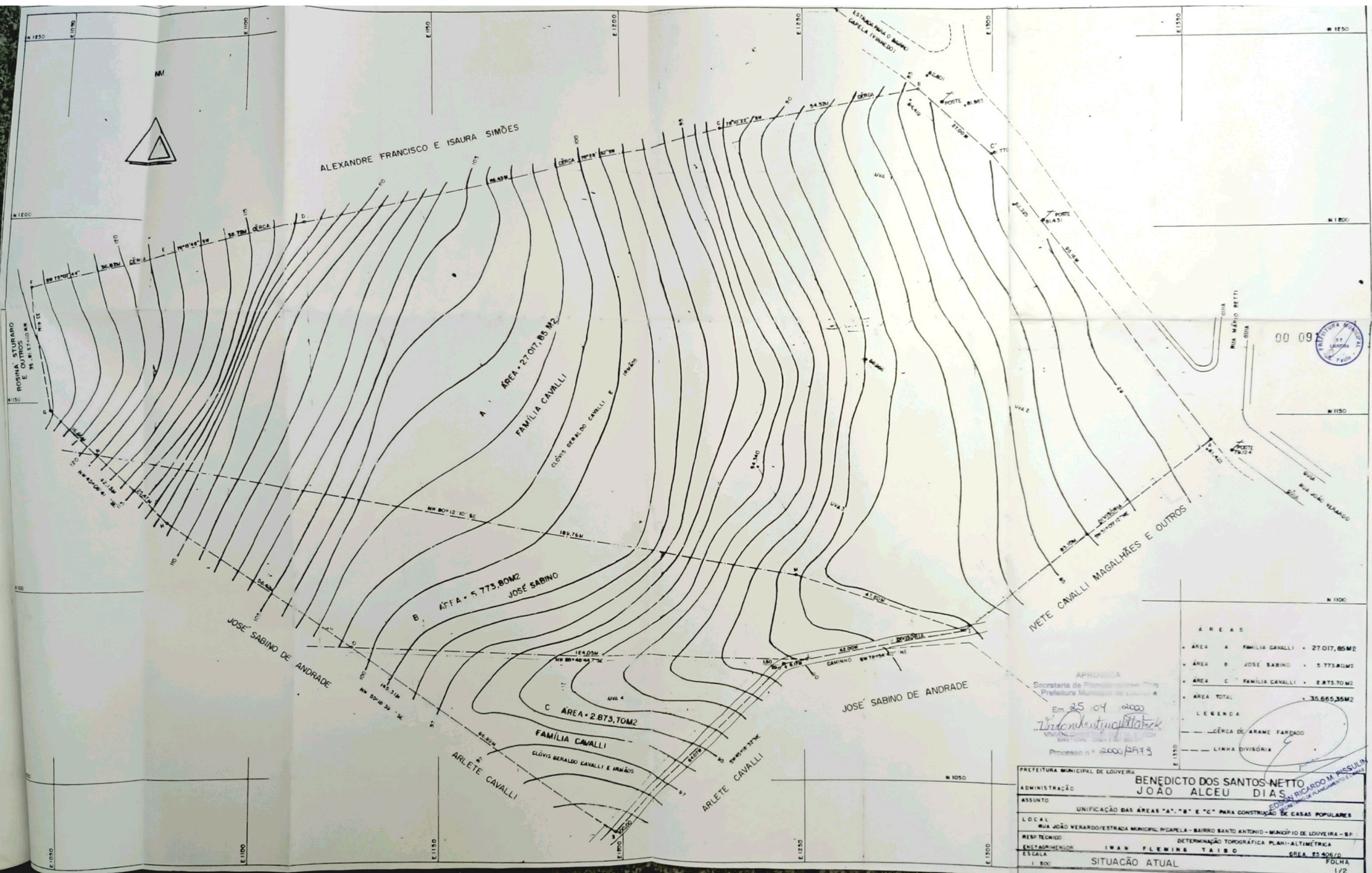


58,42mts até o ponto O, confrontando do ponto N ao O com José Sabino de Andrade; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $88^{\circ}48'44,7''$ SE e distância de 124,05mts até o ponto L, confrontando com a área C; deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $78^{\circ}54'40''$ NE e distância de 42,00mts até o ponto I, inicial desta descrição, confrontando com José Sabino de Andrade e perfazendo dessa forma uma área de 5.773,80 m².

■ Área C: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma; inicia-se no ponto L situado junto à divisa de José Sabino de Andrade, daí segue em linha reta com rumo $88^{\circ}48'44,7''$ SE e distância de 124,05mts até o ponto O, confrontando com a área B, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $55^{\circ}18'39''$ SE e distância de 86,89mts até o ponto 3, daí deflete à esquerda e segue com rumo $45^{\circ}18'32''$ NE e distância de 64,07mts até o ponto 29, daí segue com o mesmo rumo com uma distância de 1,50mts até o ponto 4, confrontando do ponto O ao 4 com Arlete Cavalli deste ponto, deflete à direita e segue com rumo $78^{\circ}54'40''$ NE e distância de 6,17mts até o ponto L, inicial desta descrição, confrontando com José Sabino de Andrade e perfazendo dessa forma uma área de 2.873,70 m².

Louveira, 13 de Abril de 2.000.

EDSON RICARDO M. PISSULIN
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS



00 09
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 DE LOUVEIRA
 1998

ÁREAS

- ÁREA A FAMILIA CAVALLI = 27 017,85M2
- ÁREA B JOSÉ SABINO = 5 773,80M2
- ÁREA C FAMILIA CAVALLI = 2 873,70M2
- ÁREA TOTAL = 35 665,35M2

LEGENDA

- CERCA DE ARAME FARDADO
- LINHA DIVISÓRIA

APROVAÇÃO
 Secretária de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Louveira
 Em 25/04/2000
[Assinatura]
 Processo nº 2000/2973

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
ADMINISTRAÇÃO	BENEDITO DOS SANTOS NETTO JOÃO ALCEU DIAS
ASSUNTO	UNIFICAÇÃO DAS ÁREAS "A", "B" E "C" PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
LOCAL	RUA JOÃO VERARDO/ESTRADA MUNICIPAL WCAPELA - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP
RESP. TÉCNICO	DETERMINAÇÃO TOPOGRÁFICA PLANI-ALTIMÉTRICA
ENSTATAMENTO	IWA N FLEMING TAIBO
ESCALA	1:500
SITUAÇÃO ATUAL	
FOLHA 1/2	



ALEXANDRE FRANCISCO E ISAURA SIMÕES

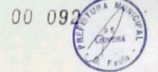
JOSE SABINO DE ANDRADE

ARLETE CAVALLI

ARLETE CAVALLI

JOSE SABINO DE ANDRADE

NETE CAVALLI MAGALHÃES E OUTROS



APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 25.04.2000
VIVIAN CHRISTINA NETTO
ENGR. CIVIL - CREA 5 061 063 371
Processo n.º 2000/2973

- ÁREAS
- ÁREA A FAMILIA CAVALLI • 27.017,85M²
 - ÁREA B JOSE SABINO • 5.773,80M²
 - ÁREA C FAMILIA CAVALLI • 2.875,70M²
 - ÁREA TOTAL • 35.665,35M²
- LEGENDA
- CERCA DE ARAME FARMADO
 - - - LINHA DIVISÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	BENEDITO DOS SANTOS NETTO	
ADMINISTRAÇÃO	JOÃO ALCEU DIAS	
ASSUNTO	UNIFICAÇÃO DAS ÁREAS "A", "B" E "C" PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
LOCAL	RUA JOÃO VERNARDO/ESTRADA MUNICIPAL P/CAPELA - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP	
RESP. TÉCNICO	DETERMINAÇÃO TOPOGRÁFICA PLANI-ALTIMÉTRICA	
ENCARGAMENTO	IWAN FLEMING TAIBO	ÁREA 25 408/20
ESCALA	SITUAÇÃO PRETENDIDA	FOLHA 2/2